



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

ATA DE REUNIÃO

Aos 04 dias do mês de março do ano de 2022, às 11:00 horas, em sua Sede no Terminal dos Milagres, 400 - Bairro Balsa, - Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, realizou-se a 8ª Reunião do Conselho Fiscal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, sob a Presidência da Sra. Rosicley Tavares Nascimento e com o comparecimento das conselheiras Deborah Cristine de Queiroz Costa Alves Ferreira e Ester Amancio Lima Carvajal. A Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia dezessete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: considerando que não houve a disponibilização das informações solicitadas para elaboração do relatório do conselho fiscal referente ao exercício de 2021, será elaborado um novo roteiro de relatório, mais suscinto, com informações obtidas diretamente do portal da transparência da SOPH. Tal roteiro será elaborado no dia 11/03/2022, pelo CONFISC, em reunião específica para tanto. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ester Amancio Lima Carvajal, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

**ROSICLEY TAVARES
NASCIMENTO**
Presidente Conselho Fiscal
- SOPH

**DEBORAH CRISTINE DE QUEIROZ
COSTA ALVES FERREIRA**
Conselho Fiscal - SOPH

**ESTER AMANCIO LIMA
CARVAJAL** □
Conselheira Fiscal - SOPH



Documento assinado eletronicamente por **ESTER AMANCIO LIMA CARVAJAL**, **Conselheiro(a)**, em 04/03/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH CRISTINE DE QUEIROZ COSTA ALVES FERREIRA**, **Conselheiro(a)**, em 04/03/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO**, **Conselheiro(a)**, em 01/06/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024388732** e o código CRC **FD5EF0E6**.